

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

**RESUMO EXECUTIVO DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DA  
COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE  
CIM CENTRO-OESTE  
GOIÂNIA, 03 DE JULHO DE 2024, ÀS 9:00 HORAS  
DE FORMA ONLINE**

### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS:**

Às 09:00 horas a **Sr<sup>a</sup>. Sueli Aparecida da Silva, Coordenadora da CIR Central e Secretária de Saúde de Damolândia**, agradeceu a presença de todos e repassou a palavra para a Sr<sup>a</sup> Kenia Barbosa Rocha, Vice Coordenadora da CIR Central e Coordenadora Geral da Regional Central, para conduzir os trabalhos. **Sr<sup>a</sup> Kenia**, por sua vez, deu as boas vindas aos participantes, nesta reunião de forma online.

### **2. APROVAÇÃO DA ATA:**

A Plenária aprovou, sem ressalvas, a Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIM Centro-Oeste, do Ano de 2024, ocorrida na data de 06 de fevereiro de 2024, em Goiânia/GO.

### **3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO**

#### **3.1 – Pesquisa sobre a Capacitação do Sistema CELK/Goiânia**

**Sr<sup>a</sup> Aryadna Christiny dos Santos, Coordenadora de Regulação em Saúde da Regional Central**, afirmou que Goiânia promoveu capacitação do Sistema de Regulação: CELK, para todos os municípios do Estado, sendo que para a Macro Centro-Oeste foi no dia 25/06/2024. Ressaltou que após essa capacitação, foi realizada uma pesquisa, via *Google Forms*, junto aos municípios da Região Central, com perguntas como: se as dúvidas sobre o Sistema foram sanadas; se os municípios estão seguindo as orientações para que coloquem novamente os pacientes no Sistema CELK; e se as solicitações dos exames lançados no CELK estão sendo atendidos com agilidade. Destacou que dos 26(vinte e seis) municípios que compõem a Região Central, 23(vinte e três) responderam, e a maioria: 95%, disseram que entenderam as explicações da capacitação realizada por Goiânia.

#### **3.2 – Dados Exitosos da Higienização de pacientes da Fila de Espera – PERF 2024/REGNET**

**Sr<sup>a</sup> Aryadna Christiny dos Santos, Coordenadora de Regulação em Saúde da Regional Central**, explicou que a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas/SRCA/SES-GO, repassou, para todas as 18(dezoito) Regionais do Estado, a lista dos pacientes cadastrados no sistema REGNET Fila Única, para que as Regionais

fizessem a higienização da Fila de Espera, para que realmente se conheça quais os pacientes que ainda necessitam de realizar o procedimento cadastrado. Apresentou uma planilha com gráfico, das Regionais Central e Oeste II que fizeram o seguinte levantamento:

Regional	Pendentes	%	Encerrados	%	Mantidos	%	Total Geral	%
Central	4.071	63	1.002	16	1.354	21	6.427	100
Oeste II	1.357	71	138	9	164	20	1657	100

### 3.3 – Novo Sistema de Regulação – PROCEMPA

**Srª Aryadna Christiny dos Santos, Coordenadora de Regulação em Saúde da Regional Central**, informou que Governo do Estado de Goiás formalizou parceria para adoção do Sistema do Complexo Regulador de Saúde de Porto Alegre/RS, desenvolvido na íntegra pela PROCEMPA, sendo referência no Brasil. Esta ferramenta integra e agiliza o gerenciamento de saúde pública. É uma estrutura regulada pelo Ministério da Saúde, no âmbito dos Estados. A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás/SES-GO, realizou no dia 25 de junho de 2024, reunião para que os Secretários de Saúde e Coordenadores Regionais de Regulação, tenham conhecimento sobre o novo sistema a ser implantado, a partir de Julho/2024. A transição será realizada por etapas: GERCON, gerenciamento de consultas e exames; GERINT, gerenciamento de internações em leitos clínicos e hospitalares; e GERPAC, gerenciamento de procedimentos ambulatoriais, especiais, como oncologia. Estas plataformas do novo sistema PROCEMPA, que comporá o Complexo Regulador de Goiás, realizará a gestão automatizada, proporcionando controle e eficiência a todo o processo de agendamento de consultas, ocupação de leitos e distribuição de medicamentos. **Srª Aryadna** destaca que o acesso ao Sistema SERVIR poderá ocorrer até dezembro/2024, ou até que a transição do novo sistema aconteça. Informou que os dados do Sistema SERVIR, Módulo Ambulatorial, serão todos migrados e terão informações antes do agendamento. As Regionais enviarão aos municípios o cronograma das transições que ocorrerão. Explicou que, para realizarem o cadastro do usuário no novo sistema, as regionais envirão as instruções, via Ofício. O treinamento para a utilização do novo Sistema será realizado por multiplicadores, e o cronograma será encaminhado aos municípios pela Coordenação Regional de Regulação.

## 4 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

### 4.1 – Definição dos Municípios que receberão a Carreta da Oficina Ortopédica Itinerante do CRER – Conforme Resolução CIB nº134/2024, de 09/05/2024 e a Nota Técnica nº3/2024-SES/GAE

**Srª Suely Marques Rosa, Coordenadora de Atenção Especializada/SPAIS/SES-GO**, fez a apresentação por slides sobre a Nota Técnica nº 3/2024 – SES/GAE, com os Critérios para o Atendimento da Oficina Ortopédica Itinerante do CRER nos Municípios. Ressaltou que é uma proposta de organização do cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante, que visa facilitar a seleção dos municípios, contemplando de forma equânime a necessidade dos usuários. Discorreu sobre a base legal: a Resolução nº 01/2024 – CIB, de 18 de abril de 2024; a Lei nº 8.080/1990; a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023; o Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023; e as discussões realizadas na reunião do GT de Atenção à Saúde, da CIB, de 15 de abril de 2024. Afirmou que a Oficina Ortopédica é um componente da

Atenção Especializada Ambulatorial que visa promover o acesso às Órteses, Próteses e outros Meios auxiliares de locomoção (OPM) e que deve estar vinculada a um serviço de reabilitação na modalidade física. Explicou que a Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre é um veículo adaptado e equipado para confecção, adaptação, manutenção e dispensação de OPM, vinculado a uma Oficina Ortopédica. O Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, é habilitado pelo Ministério da Saúde, como CER IV (modalidades de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual), possui a única Oficina Ortopédica Fixa do Estado, à qual se vincula a Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, que percorre todo o Estado ampliando o acesso a este serviço. **Sr<sup>a</sup> Suely Marques** reforçou que: a Oficina Ortopédica Itinerante atende demanda das pessoas com deficiência, com impedimento de longo prazo de natureza física; os atendimentos serão realizados mediante encaminhamento por profissionais capacitados e habilitado para tal fim; o usuário deverá portar, na data do atendimento: cópia do CPF, RG, Cartão do SUS, comprovante de residência com CEP e telefone para contato; todos os pacientes atendidos serão avaliados pela Equipe Multidisciplinar da Oficina Ortopédica Itinerante e, caso seja evidenciada qualquer impossibilidade ou contra-indicação para a OPM, este usuário será orientado a procurar outros serviços, de acordo com as necessidades identificadas. A unidade móvel tem capacidade para realizar 120(cento e vinte) atendimentos por visita. As ações que envolvem a preparação para os atendimentos da Oficina Ortopédica Itinerante deverão ser coordenadas, preferencialmente, pela Regional de Saúde do município que sediará a Oficina Ortopédica Itinerante, com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde desse município e a equipe de profissionais do serviço. Ressaltou os critérios para definição dos municípios que deverão recepcionar a Oficina Ortopédica Itinerante: o cronograma dos atendimentos deverá ser organizado de forma Macrorregional, sendo garantidos dois atendimentos anuais em cada Macrorregião, com 10(dez) atendimentos e 10(dez) retornos anuais, totalizando vinte visitas anuais aos municípios, contemplando as 5(cinco) Macrorregiões do Estado. Sendo que a definição dos dois municípios da Macrorregião, que deverão recepcionar a Oficina Ortopédica Itinerante, anualmente, será realizada pela Comissão Intergestores Macrorregional/CIM de cada Macrorregião. Citou como atribuições das Regionais de Saúde, referente aos municípios que terão os usuários atendidos, informando aos municípios da Região: sobre as datas do atendimento da Oficina Ortopédica Itinerante; sobre as responsabilidades destes municípios quanto aos usuários encaminhados; orientando os municípios quanto à identificação da demanda e referência por meio da Atenção Primária ou Especializada; informando aos municípios o perfil dos usuários a serem encaminhados, esclarecendo sobre os serviços ofertados pela Oficina Ortopédica Itinerante; organizando reunião prévia com a Coordenação da Oficina Ortopédica Itinerante, preferencialmente 30(trinta) dias antes da data prevista para realização dos atendimentos, com participação de representante: da Regional de Saúde, da Secretaria de Saúde do município anfitrião, da Atenção Primária e do serviço de reabilitação do município que sediará o serviço. Enumerou, para os municípios que sediarão o serviço, disponibilizar: local para atendimento aos usuários com consultório ou sala adaptada com acessibilidade; iluminação e ventilação adequadas; local adequado para os usuários e acompanhantes aguardarem o atendimento; rede elétrica trifásica e profissional para fazer a instalação; banheiros acessíveis, para a equipe técnica da oficina e para os usuários; local seguro para guardar os veículos: caminhão e carro de apoio; instalação hidráulica com ponto de água e esgoto para ralo de pia. O usuário para ter acesso ao atendimento da Oficina Ortopédica Itinerante, deverá ser orientado quanto à primeira consulta, cópia da lista de documentos pessoais necessários ao atendimento e telefone para contato, ser informado do dia, horário e local do atendimento. Afirmou que o município será responsável pelo processo de reabilitação dos usuários que receberem a OPM, no próprio município, ou referenciar a um Centro Especializado em Reabilitação/CER de sua Região. Mostrou em fotos como é o caminhão da Oficina Ortopédica Itinerante e os produtos dispensados pela Oficina. Colocou os contatos à disposição: (62) 3201-7886 / (62) 3201-7082, e os e-mails: [gae.spais.saude@goias.gov.br](mailto:gae.spais.saude@goias.gov.br), [suely.rosa@goias.gov.br](mailto:suely.rosa@goias.gov.br), e abriu a fala para as perguntas. **Sr<sup>a</sup> Patrícia Palmeira de Brito Fleury, Secretária Municipal de Saúde de Araçu e Presidente do COSEMS**, fez agradecimentos e perguntou como os pacientes chegarão até a Carreta, após ter passado pela consulta na UBS e receber o encaminhamento do médico? Em qual Sistema será cadastrado? Considera que nesses 7(sete) anos de Oficina Ortopédica Itinerante, a Região Central não foi contemplada, por isso não conhece

os protocolos. **Sr<sup>a</sup> Suely Marques** afirmou que, quem decide sobre os 2(dois) municípios que serão contemplados para receberem a Oficina Ortopédica Itinerante é a CIM. A organização da Macrorregional vem facilitar o acesso à Carreta, dando preferência, aos municípios mais distantes, atendendo a todos pela universalidade e equidade, este é o objetivo da Carreta. Reforçou que quem está próximo de Goiânia, está com acesso mais direto ao CRER, não necessita da Carreta devido à proximidade e existência de programas próprios, e Trindade, que já conta com o programa da Vila São Cottolengo. Solicitou que a Resolução tenha abrangência do município que receberá a Carreta, citando os demais municípios que serão atendidos. **Sr<sup>a</sup> Kenia Barbosa Rocha, Vice Coordenadora da CIR Central e Coordenadora Geral da Regional Central**, afirmou que a Macrorregião é composta por quatro Regiões, sendo a Central mais próxima do CRER e as outras três mais distantes. Enfatizou que a Carreta não atenderá apenas o município principal, mas também os municípios próximos, com regulação dos pacientes, tendo em vista que a Oficina Ortopédica Itinerante realizará atendimentos em dois momentos diferentes ainda este ano. **Sr<sup>a</sup> Kenia** perguntou à **Sr<sup>a</sup> Suely Marques** se realmente são 02(dois) municípios da Macro que receberão a Oficina Ortopédica Itinerante? **Sr<sup>a</sup> Suely Marques** confirmou que sim. Repassou a solicitação pelo Ministério da Saúde, se o Estado conhece o número de pessoas com deficiência. A resposta ao questionamento foi que o cadastro das pessoas com deficiência deve ser feito na Atenção Primária, nos municípios. Quando perguntam aos municípios sobre estes dados, eles não possuem a resposta correta. Afirmou que esta demanda será solicitada em breve, para a Construção de CER – Centro Especializado em Reabilitação. **Sr<sup>a</sup> Patrícia Palmeira** considerou que devem tirar relatório do e-SUS para verificar o cadastro de pessoas com deficiência ou não, e também qualificar os Agentes de Saúde para que saibam marcar corretamente, as pessoas que estão com deficiência. **Sr<sup>a</sup> Suely Marques** ressaltou que para construir novos Centros, o Ministério está solicitando levantamento do número de pessoas com deficiência, pois é uma assistência de grande porte e de alto custo. **Sr<sup>a</sup> Suely Marques** agradeceu e se despede, pois precisa entrar em outra reunião. Ressaltou que qualquer município que cumprir os critérios da Nota Técnica, pode se candidatar. A Região Rio Vermelho afirmou que recebeu a Carreta Itinerante, nos dias 23 a 30 de junho, atendendo 110(cento e dez) pacientes, e 240(duzentos e quarenta) produtos foram entregues. Acrescentou, que neste ano, nos dias 29/01 a 02/02 foram entregues todos os produtos. Portanto, a Região Rio Vermelho foi contemplada. Reafirmou que na cidade de Goiás possui o CER II podendo disponibilizar para ser um dos pontos de referência, devido à adaptabilidade do serviço. **Sr<sup>a</sup> Daniela Salum** salientou que a Carreta Itinerante é um sucesso, que a recebeu por 3(três) vezes, atendendo a Região, em parceria com a Atenção à Saúde. Considerou que a Macrorregião possui 72(setenta e dois) municípios e fica preocupada, pois somente 2(dois) municípios que serão contemplados. **Sr<sup>a</sup> Kenia** apontou que no *Chat*, 2(dois) municípios demonstraram interesse em receber a Carreta Itinerante: Jussara e Aragarças. O município de São Luiz de Montes Belos expôs que no ano de 2023 foi contemplado com a Carreta. **Sr<sup>a</sup> Kenia** apontou os municípios que demonstraram interesse em sediar a Carreta Itinerante: Jussara, Aragarças, Iporá, Goiás e pergunta se algum município da Central têm interesse em sediar? Não houve resposta. **Sr<sup>a</sup> Patrícia Palmeira** declarou seu voto para os municípios de Goiás e Iporá, e se despediu da Reunião. Após as explanações, a Plenária deliberou pelas Regiões: Rio Vermelho, na Cidade de Goiás e Oeste I, em Iporá.

## Encaminhamento: Resolução.

## 5 – INFORMES

### 5.1 – Consolidado da Etapa Municipal para a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 4ª CEGTES – Etapa Regional

**Sr<sup>a</sup> Marly Pereira Maia, Coordenadora de Educação Permanente em Saúde/Regional Central**, parabenizou os municípios que realizaram a Conferência Municipal, e está consolidando as propostas recebidas que serão discutidas na Etapa Regional. Mostrou em slides o panorama dos municípios que realizaram a Conferência nas 4(quatro) Regionais, sendo que no total, 42(quarenta e dois) realizaram e 30(trinta) não

realizaram. Citou o cronograma que cada Regional realizará a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/4ª CEGTES – Etapa Regional: a Regional Central será no dia 19 de julho de 2024; Regionais Oeste I e Oeste II, dia 29 de julho 2024; Regional Rio Vermelho, dia 05 de agosto de 2024; e a Etapa Estadual, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024.

### **5.2 – Resultado Final das Avaliações e Classificação dos Projetos no Programa “Mais Educação Permanente/Mais EPS”, EDITAL Nº 28/2023 – SESG/SES-GO, na Macro Centro-Oeste**

**Srª Marly Pereira Maia, Coordenadora de Educação Permanente em Saúde/Regional Central**, expôs que o Edital nº 28/2023/SESG/SES-GO é uma Chamada Pública para seleção de projetos a serem executados pelo programa “Mais Educação Permanente em Saúde/Mais EPS”. Tendo como objetivo a implantação/implementação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) nos 246 municípios de Goiás. Citou o cronograma: no final do ano de 2023 saiu o edital; no início de janeiro/2024 foram realizadas as inscrições; as avaliações dos projetos em fevereiro a março; a publicação do resultado final da classificação dos projetos, em março de 2024; o prazo final para execução do projeto, ainda está em aberto; agora estão na fase de pagamento do repasse financeiro. Reforçou que realizará nesta sexta-feira, reunião *online* com os municípios da Central e será convidado a participar, um município da Macro, para iniciarem a discussão sobre o Plano de Ação dos projetos contemplados: 3(três) da Central e 2(dois) da Oeste I.

### **5.3 – Workshop – Aleitamento Materno**

**Srª Danielly Fonseca Moraes, Coordenação Regional de Educação Permanente em Saúde/ Regional Rio Vermelho**, expôs que estão realizando o 1º Workshop do Aleitamento Materno. O objetivo é compartilhar saberes sobre as práticas do aleitamento materno, alimentação complementar saudável, até os 2(dois) anos de idade, e cuidados com o recém-nascido. O evento será presencial no dia 21 de agosto de 2024, com duração de 5(cinco) horas, serão ofertadas 280(duzentas e oitenta) vagas aos participantes. A inscrição será pelo *Google Forms*, a partir do dia 25 de julho. O público-alvo são profissionais que trabalham diretamente com o binômio: mãe e bebê: em maternidades estaduais, municipais e privadas; assim como as Macrorregionais de Saúde; profissionais do leite materno, de Goiânia; residentes de enfermagem e nutrição no eixo transversal e profissionais da UBS.

## **6 – ENCERRAMENTO**

**Srª Kenia Barbosa Rocha**, encerra a reunião às 11:40hs, agradecendo a todos os participantes, e desejando à **Srª Suely** boa recuperação.

Concluindo, eu, Fátima Pettinari do Nascimento – Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional Central, participei da Reunião, ouvi a gravação e lavrei a presente Ata em forma de Resumo Executivo que será assinada pela Coordenadora e Vice Coordenadora da CIR Central.

**Suely Aparecida da Silva**

Secretária Municipal de Saúde de Damolândia  
Coordenadora da CIR Central

**Kenia Barbosa Rocha**

Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central  
Vice-Coordenadora da CIR Central

Goiânia, 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA**, Usuário Externo, em 06/09/2024, às 12:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 06/09/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64591152** e o código CRC **57CC0CD4**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA  
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74015-010 - (62)3201-4214.



Referência: Processo nº 202400010007345



SEI 64591152